

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 022/2022

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 BLOCO ESTADUAL RS

2.061 PIES RS – POLÍTICA EST INC QUAL ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.4011 – vencimentos vantagens fixas pessoal civil (236) R\$ 70.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.4011 – obrigações patronais (237) R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.4011 – material de consumo (239) R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

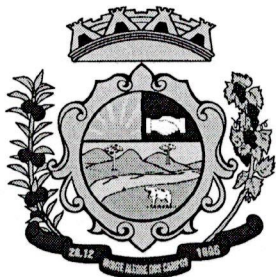
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO do recurso 4011 INCENTIVO Á ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Monte Alegre dos Campos, 25 de Fevereiro de 2022.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 022/2022

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 022/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de crédito suplementar.

A rubrica da Secretaria Municipal da Saúde está sendo alocada nas dotações vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais e material de consumo do Projeto Atividade PIES RS – POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal